

## Educação

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIA: Nº 1.217/2016 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento ao quanto solicitado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG), RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de apresentar proposta de regulamentação da Pós-Graduação *latu sensu* na UNEB, incluindo-se a revisão da Resolução CONSU nº 583/2008. Art. 2º O GT de que trata o artigo precedente será composto pelos seguintes servidores:

| SETOR    | SERVIDOR                           | MATRÍCULA   |
|----------|------------------------------------|-------------|
| PPG      | Tania Maria Hetkowski - Presidente | 74.426908-3 |
|          | Hugo Saba Pereira Cardoso          | 74.528825-0 |
| REITORIA | Marcus de Almeida Gomes            | 74.380661-2 |
| SELCC    | Lidia Boaventura Pimenta           | 74.594790-1 |
| SEAVI    | Ivan Luiz Novaes                   | 74.425886-2 |
| EAD      | Marcus Túlio Freitas Pinheiro      | 74.380699-7 |

Art. 3º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação da proposta supramencionada à Reitoria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA, 3 de maio de 2016

José Bites de Carvalho  
Reitor